

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 392/2023”

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal Elizete Ferreira dos Santos Araújo, lotada no cargo de Docente II A Fundamental, a partir de 14 de agosto de 2.023.

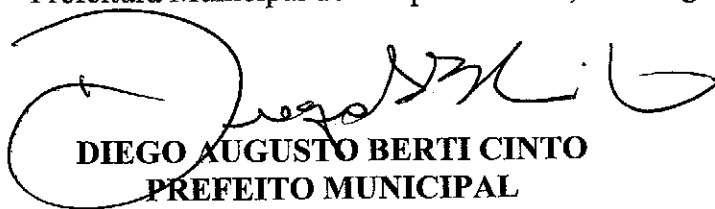
II – Conceder 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal Fernanda de Paula Rodrigues Ribeiro, lotada no cargo de Operária, a partir de 02 de agosto de 2.023.

III – Conceder 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal Eliana de Moraes, lotada no cargo de Merendeira, a partir de 12 de agosto de 2.023.

IV –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

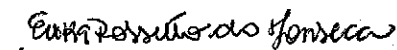
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de agosto de 2.023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta